



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1981 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 14 DE JULHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.568, DE 13 DE JUNHO DE 2.011

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.026, de 28 de dezembro de 2.010, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 5.108.054,39 (cinco milhões, cento e oito mil, cinqüenta e quatro reais e nove centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Valor	Unidade Orçamentária
57	12.365.0004.2008	3.3.90.18	100.000,00	Secretaria da Educação
63	12.365.0004.2008	4.4.90.52	190.665,92	Secretaria da Educação
83	12.361.0004.2008	3.3.90.18	100.000,00	Secretaria da Educação
84	12.361.0004.2008	3.3.90.30	140.759,38	Secretaria da Educação
85	12.361.0004.2008	3.3.90.36	3.000,00	Secretaria da Educação
86	12.361.0004.2008	3.3.90.39	50.000,00	Secretaria da Educação
88	12.361.0004.2008	3.3.91.39	100.000,00	Secretaria da Educação
89	12.361.0004.2008	4.4.90.52	293.110,60	Secretaria da Educação
126	12.306.0006.2014	3.3.90.30	1.072.710,00	Secretaria da Educação
138	04.122.0008.2020	4.4.90.52	23.100,00	Sec. de Economia e Finanças
191	03.122.0012.2035	4.4.90.52	2.300,00	Sec. dos Negócios Jurídicos
202	15.122.0013.2037	3.3.90.30	30.000,00	Secretaria de Obras
219	15.451.0015.2042	3.3.90.39	375.000,00	Secretaria de Obras
237	15.452.0016.2046	3.3.90.39	800.000,00	Secretaria de Obras
238	15.452.0016.1013	4.4.90.51	677.581,49	Secretaria de Obras
330	27.122.0027.2063	3.3.90.30	94,89	Secretaria de Esportes e Lazer
331	27.122.0027.2063	3.3.90.36	6.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
332	27.122.0027.2063	3.3.90.39	33.100,00	Secretaria de Esportes e Lazer
333	27.122.0027.2063	4.4.90.52	27.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
374	13.122.0028.2067	4.4.90.52	8.300,00	Secretaria de Cultura
384	13.392.0028.2112	3.3.90.36	130.000,00	Secretaria de Cultura
386	13.392.0028.2112	4.4.90.52	5.110,00	Secretaria de Cultura
426	20.573.0032.2083	4.4.90.52	141.816,67	Secretaria de Agricultura
460	23.695.0033.2086	4.4.90.51	148.230,59	Sec. de Desen. Econômico
490	28.846.1000.0010	3.3.90.39	650.174,85	Encargos gerais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – **Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais);**

III – **Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 3.903.054,39 (três milhões, novecentos e três mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 13 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 62/11

P. 40.618/10 Reajusta o valor da bolsa escola aos integrantes da Banda Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 4.861, de 02 de julho de 2.002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Banda Municipal de Bauru concederá a cada participante uma bolsa escola nos seguintes valores:

I - Para a bolsa de nível 1, o valor correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) da referência C1 dos Auxiliares, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Para a bolsa de nível 3, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência C1 dos Auxiliares, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.” (NR).

Art. 2º O art. 4º da Lei Municipal nº 4.861 de 02 de julho de 2.002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º A Banda contará com 50 (cinquenta) bolsistas, sendo formada por 50% (cinquenta por cento) dos alunos da rede municipal de ensino e 50% (cinquenta por cento) por jovens da comunidade bauruense, comprovadamente matriculados em uma unidade escolar da rede pública ou particular.” (NR).

Art. 3º O art. 9º da Lei Municipal nº 4.861 de 02 de julho de 2.002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º As despesas da bolsa escola decorrentes desta lei serão suportadas por dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura.” (NR).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

### = EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

07, julho, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado reajusta o valor da bolsa escola aos integrantes da Banda Municipal, composição e suporte das despesas.

A Banda Municipal foi criada em julho de 2.002 e nunca teve os valores referentes à bolsa escola atualizados.

A Banda já se consagra como uma corporação musical de grande destaque e orgulho na cidade, apresentando repertórios que contemplam músicas eruditas, populares, clássicas, folclóricas e trilhas sonoras de filmes, tendo realizado em torno de 500 (quinhentas) apresentações públicas.

Tal corporação musical atende jovens da rede pública e particular do ensino fundamental, médio e superior.

A qualidade do trabalho apresentado é reflexo da dedicação dos integrantes, cuja disponibilidade ao projeto é integral, no período vespertino de segunda a sexta e nos horários das apresentações que ocorrem também no período noturno e/ou nos finais de semana.

Considerando este histórico amplo de trabalho e a necessidade de reconhecimento do mesmo, estamos propondo o reajuste do valor das bolsas, o qual está defasado, fato este que tem contribuído para a saída precoce de vários integrantes.

Com a vinculação do valor da bolsa escola à referência C1 dos Auxiliares, os reajustes serão automáticos, sempre que houver aumento na grade dos servidores municipais, evitando a necessidade de constantes alterações na lei.

Quanto à composição da banda optou-se por ampliar o número de jovens da comunidade bauruense para 50% (cinqüenta por cento) da respectiva formação, passando a ter equidade com a porcentagem fixada para os alunos da rede municipal de ensino.

Por último, atendendo a orientação jurídica, propomos o pagamento das despesas da bolsa escola exclusivamente pela Secretaria de Cultura, sendo que a Secretaria da Educação irá contribuir através do auxílio de outras despesas legalmente permitidas.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 63/11**

P. 40.618/10 *Altera a jornada das atividades na Orquestra Sinfônica Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.140, de 18 de maio de 2.004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 2º A jornada das atividades na Orquestra Sinfônica será:

I - de 40 (quarenta) horas semanais para os alunos bolsistas de nível 1, com remuneração de 95% (noventa e cinco por cento) da referência C1 de Auxiliar;

II - de 30 (trinta) horas semanais para os alunos bolsistas de nível 2, com remuneração de 71% (setenta e um por cento) da referência C1 de Auxiliar;

III - de 20 (vinte) horas semanais para os alunos bolsistas de nível 3, com remuneração de 25% (vinte e cinco por cento) da referência C1 de Auxiliar. (NR)

Art. 2º O art. 9º da Lei Municipal nº 5.140, de 18 de maio de 2.004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º As despesas da bolsa escola decorrentes desta lei serão suportadas por dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

**= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =**

07, julho, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei, que uma vez aprovado, altera a jornada, remuneração e suporte das despesas da Orquestra Sinfônica Municipal.

A Orquestra já se consagra como uma corporação musical de grande destaque e orgulho na cidade, apresentando repertórios que contemplam músicas eruditas, populares, clássicas, folclóricas e trilhas sonoras de filmes, tendo realizado em torno de 500 (quinhentas) apresentações públicas.

Tal corporação musical atende jovens da rede pública e particular do ensino fundamental, médio e superior.

A qualidade do trabalho apresentado é reflexo da dedicação dos integrantes, cuja disponibilidade ao projeto é integral, no período vespertino de segunda à sexta e nos horários das apresentações que ocorrem também no período noturno e/ou nos finais de semana.

Considerando este histórico amplo de trabalho e a necessidade de reconhecimento do mesmo, estamos propondo o reajuste do valor das bolsas, o qual está defasado, fato este que tem contribuído para a saída precoce de vários integrantes.

Com a vinculação do valor da bolsa escola à referência C1 dos Auxiliares, os reajustes serão automáticos, sempre que houver aumento na grade dos servidores municipais, evitando a necessidade de constantes alterações na lei.

Quanto à carga horária optou-se por ampliar para que haja o aprimoramento dos trabalhos e equiparação com a carga horária dos integrantes da Banda Municipal.

Por último, atendendo a orientação jurídica, propomos o pagamento das despesas da bolsa escola exclusivamente pela Secretaria de Cultura, sendo que a Secretaria de Educação irá contribuir através do auxílio de outras despesas legalmente permitidas.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 65/11**

P. 14.934/11 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa Luiz Carlos Picoli – ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa Luiz Carlos Picoli – ME pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de duas áreas localizadas no Distrito Industrial I, com as seguintes descrições:

**a) Setor 03, Quadra 1242, Lote 04 – Distrito Industrial I.**

Imóvel correspondente ao lote D da Quadra 13 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 68,21 metros de frente e de fundos por 60,30 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Avenida Ay4, quarteirão 02, lado ímpar, distante 6,00 metros mais a curva de esquina da Rua João Costa Martins, antiga Rua W5, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote E, do lado esquerdo, confrontando com o lote C e nos fundos confrontando com o Lote B, encerrando uma área de 4.113,06 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.041 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4665 e avaliado por R\$ 329.044,80 (Trezentos e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

**b) Setor 03, Quadra 1242, Lote 07 – Distrito Industrial I.**

Imóvel correspondente ao lote C da Quadra 13 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00 metros de frente mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando pela frente com a Avenida Ay4, quarteirão 02, lado ímpar, 51,30 metros do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua João Costa Martins, antiga Rua W5, quarteirão 01, lado par, com a qual faz esquina; 61,30 metros do lado direito de quem da via pública olha para imóvel, confrontando com o Lote E do lado esquerdo, confrontando com o lote D e 15,00 metros nos fundos confrontando com o Lote B, encerrando uma área de 887,26 metros quadrados. Referido

imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.040 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4665 e avaliado por R\$ 70.980,80 (setenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-las única e exclusivamente para a instalação de uma Remoldadora de Pneus.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse das áreas concedidas a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM e observadas às normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar nas áreas concedidas um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem das áreas concedidas, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela Lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição das áreas ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =**

11, julho, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno sem benfeitorias, cadastradas no setor 03, quadra 1242, lotes 04 e 07 no Distrito Industrial I, totalizando 5.000,32 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a **LUIZ CARLOS PICOLI - ME**.

Tal concessão proporcionará a implantação de uma remoldadora de pneus, sendo que a empresa já atua há 16 (dezesesseis) anos no ramo de reforma de pneus.

Atualmente mantém 05 (cinco) empregos diretos e desenvolve suas atividades em prédio alugado com 600,00 metros quadrados, área que, além de se apresentar insuficiente para a expansão da produção, encontra-se em zona urbana onde a prática da atividade não é permitida, sendo que a Secretaria Municipal de Planejamento negou renovação de Alvará.

Com a aprovação do projeto ora apresentado, a empresa gerará inicialmente mais 10 (dez) empregos diretos e ao longo de 05 (cinco) anos pretende gerar mais 10 (dez) vagas.

Nas áreas cuja concessão de uso se pretende, a empresa construirá 1.200,00 metros quadrados, investindo aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão utilizados na construção e R\$100.000,00 (cem mil reais) serão utilizados na aquisição de máquinas e equipamentos.

O trabalho de remoldagem de pneus vem colaborando muito com a preservação do meio ambiente, tirando de circulação detritos que podem levar centenas de anos para se decomporem.

Diariamente são produzidos milhões de pneus em todo o planeta e a reforma de cada um deles significa uma economia média de 57 litros de petróleo.

Além disso, representa uma economia de 80% da energia gasta na fabricação de pneus novos, sendo que cada pneu pode ser reformado até três vezes.

O pneu reformado possui as mesmas características de desempenho e segurança de um novo, tanto que 2/3 dos pneus de carga e passageiros (caminhões, ônibus, aviões) em uso no mundo utilizam esse processo, o que proporciona uma economia de quase 6(seis) bilhões/ano ao setor de transporte.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Atas das reuniões realizadas no dia 13 de abril de 2.011 e 08 de junho de 2.011, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 66/11**

P. 22.736/11 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ELETRONIL REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA-ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa ELETRONIL REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA-ME pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte redação:

**Setor 04, Quadra 2327, Lote 01 - Distrito Industrial III.**

Imóvel correspondente ao lote sob nº 01 da Quadra sob letra N do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 21,81 metros de frente confrontando com a Rua 12, quarteirão 02, lado ímpar, 17,08 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua 03, com a qual faz esquina e existindo entre estas vias uma curva de desenvolvimento de 14,13 metros; 17,08 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 14, com a qual também faz esquina e existindo entre estas vias também uma curva de desenvolvimento de 14,13 metros, e 39,81 metros nos fundos, confrontando com o lote 02, encerrando uma área com 1.003,3612 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4709 e avaliado por R\$ 30.100,84 (trinta mil, cem reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma empresa de prestação de serviços elétricos.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

11, julho, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2327, lote 01 no Distrito Industrial III, totalizando 1.003,3612 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a ELETRONIL REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Tal concessão proporcionará a construção de uma empresa prestadora de serviços elétricos em uma área mais adequada à atividade da empresa, a qual já atua na cidade de Bauru em prédio alugado, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, 4-43, Vila Carolina, com 250,00 metros quadrados, cuja dimensão vem impedindo a sua expansão.

Com a nova instalação a empresa pretende expandir suas atividades na área de telecomunicações, telefonia, montagens de painéis de comando e potência, que levará a empresa a gerar inicialmente 06 (seis) novos empregos diretos e após atingir um ano de atividade deverá gerar mais 36 (trinta e seis) vagas.

A Empresa, que já atua no ramo há 16 (dezesesseis) anos prevê um investimento na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A empresa, com vistas para a grande carência de serviços especializados e competentes na área elétrica pretende expandir suas atividades contando com a experiência de 16 anos no ramo, os quais foram marcados pela excelência no atendimento e cumprimento das metas traçadas.

Com as novas instalações, a empresa pretende implantar uma área de engenharia, ampliar a área de telecomunicações e montar uma equipe para montagem de painéis de comando, metas essas que se encontram inviabilizadas devido às pequenas dimensões do prédio no qual a empresa desenvolve suas atividades atualmente.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 08 de junho de 2.011, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA GP 40/11**

Giasone Albuquerque Candia, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, o servidor **CÉLIO APARECIDO SAMPAIO** – matrícula 28.228, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Bauru, 11 de julho de 2011

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Marcondes Salgado, nº 2-47/49, Centro, nesta cidade de Bauru, de propriedade de **CELSONO CASTILHO**, destinado a abrigar a equipe de trabalho da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 02 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 18.359/2.011, apensado ao processo administrativo nº 15.634/2.011.

Bauru, 12/07/2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 6.440/11 - PROCESSO Nº 20.914/10 (e-Doc 33.333/11) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, 17 (DEZESSETE) DESKTOPS, MARCA HP, MODELO COMPAQ 6005 PRO + MONITOR LCD 18.5" L185B, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010. - PRAZO: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 32.385,00 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/10. PROPONENTES 07 — ASSINATURA: 20/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.**

## **Seção II** **Secretarias Municipais**

### **Secretaria da Administração**

**Richard Vendramini**  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### **RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO**

#### **AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Comunicamos o Indeferimento do Recadastramento do Benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", abaixo identificado:

Edoc: 17173/2011

De acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 3781/1994, o prazo para recurso é de 15 (quinze) dias a partir da publicação.

Atenciosamente,

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL –

FONE:3227-5650 - Av. Nuno de Assis nº14-60 - Horário de Atendimento: 8h às 17h.

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir 20/06/2011, portaria nº 1363/2011, exonera, a pedido, a servidora **FATIMA APARECIDA MORALES COSTA**, RG nº 14.808.993-8, matrícula nº 30.627, do cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 38.246/2011.

A partir 25/06/2011, portaria nº 1364/2011, exonera, a pedido, a servidora **MARIANA MARCONDES FELIPE**, RG nº 47.068.889-0, matrícula nº 29.738, do cargo efetivo de Assistente em Meio Ambiente – Servente de Limpeza, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 39.807/2011.

A partir 04/07/2011, portaria nº 1365/2011, exonera, a pedido, a servidora **PATRICIA NOGUEIRA ROSA**, RG nº 35.439.124-0, matrícula nº 30.322, do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 39.474/2011.

A partir 04/07/2011, portaria nº 1366/2011, exonera, a pedido, a servidora **THAYS BEJAS LOPES VITOR DE OLIVEIRA**, RG nº 22.646.646.2, matrícula nº 29.831, do cargo em comissão de Assessor de Administração Regional – Regional São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 41.585/2011.

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 14/07/2011, portaria nº 1367/2011, transfere o servidor **JOSE SABINO FILHO**, matrícula nº 17.174, RG nº 14.323.444, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 43.135/2011.

A partir de 14/07/2011, portaria nº 1368/2011, transfere o servidor **LUIZ FRANCISCO CAMPOS**, matrícula nº 17.102, RG nº 20.926.976, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 43.135/2011.

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente de Turismo informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 43027/2011.

**REPUBLICANDO O GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO (PROVA REALIZADA EM 03/07/2011) EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB OS NÚMEROS 42940/2011, 43196/2011, 42854/2011 E 42799/2011.**

1-D, 2-D, 3-C, 4-A, 5-A, 6-B, 7-B, 8-D, 9-C, 10-B, 11-A, 12-C, **13-ANULADA**, 14-D, 15-D, 16-B, 17-A, 18-C, 19-A, 20-C, 21-D, 22-C, 23-A, 24-C, 25-C, 26-D, 27-B, 28-D, 29-D, 30-B, 31-B, 32-A, 33-C, 34-A, 35-D, 36-A, **37-ANULADA**, 38-D, 39-B, 40-A.

Bauru, 14 de julho de 2011.

A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SOLDADOR.**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos aprovados na 1ª FASE – PROVA OBJETIVA do concurso

público para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SOLDADOR**, para a realização da **2ª FASE – PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital 22/2011, que será realizada nos dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de julho do ano corrente, na **SERRALHERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, localizada na **AVENIDA ENGENHEIRO HÉLIO PÓLICE QUADRA 1 S/Nº, JARDIM REDENTOR**, conforme os horários abaixo indicados:

**DIA 21/07/2011**  
**HORÁRIO: 7H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 01; 02; 03 e 04**

**HORÁRIO: 8H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 05; 08; 09 e 11**

**HORÁRIO: 9H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 12; 13; 14 e 16**

**HORÁRIO: 10H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 17; 18; 19 e 23**

**HORÁRIO: 13H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 26; 27; 29 e 30**

**HORÁRIO: 14H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 31; 32; 33 e 34**

**HORÁRIO: 15H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 36; 38; 39 e 40**

**HORÁRIO: 16H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 41; 46; 47 e 48**

**DIA 22/07/2011**  
**HORÁRIO: 7H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 49; 52; 53 e 54**

**HORÁRIO: 8H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 57; 58; 59 e 61**

**HORÁRIO: 9H30MIN**  
**Nº DE INSCRIÇÃO: 62; 63; 64 e 66**

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início, munidos da Cédula de Identidade RG**, em sua via original.

Conforme preconizado pelo Edital nº 22/2011, a **2ª FASE – PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **60 (sessenta) pontos**, consistirá na aplicação de exercícios práticos sobre execução de soldas tipo eletrodo revestido e MIG, na qual o candidato deverá obter, no mínimo, **60% (sessenta por cento) de aproveitamento**.

Não haverá em hipótese alguma aplicação da **2ª FASE – PROVA PRÁTICA** fora do dia e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da **2ª FASE – PROVA PRÁTICA** será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 30 de junho de 2011.  
A Comissão

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1344/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - ORTOPEDISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATO PINHEIRO CORDEIRO** portador do RG **07.221.968-6 RJ**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - ORTOPEDISTA**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1345/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDO RODRIGUES SEARA CORDARO** portador do RG **25.454.122-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1346/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PLINIO GAIADO DE CASTRO NETO** portador do RG **3.733.387**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1347/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EVERTON ALEXANDRE JULIANI** portador do RG **07.225.322-1 PR**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **4º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1348/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA MARIA DONATO BARROS** portador do RG **18.291.033-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **5º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1349/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARLOS EDUARDO ARAUJO DUTRA** portador do RG **25.254.224-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **6º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1350/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PLINIO DE ALMEIDA BARROS NETO** portador do RG **30.075.199-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **7º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1351/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LIDIANE SACARDO DE SOUZA** portador do RG **28.580.701-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **8º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1352/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MELINA CAPPELLAZZO** portador do RG **9.265.624-1 PR**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **9º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1353/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MANOEL FERNANDES CAMPOS NETO** portador do RG **50.792.048-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 14/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1354/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THIAGO MARTARI GONÇALVES PAULA** portador do RG **43.577.218-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1355/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLAUDIA R. C. MELRINHO** portador do RG **15.511.034-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1356/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALUYSIO LEAL JUNIOR** portador do RG **38.108.245-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1357/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA** portador do RG **18.576.947-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO -**

CLINICO, edital nº 17/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1358/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CIRURGIÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNA MEYER RIBEIRO DE MATTOS** portador do RG **30.329.109-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CIRURGIÃO**, edital nº 15/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1359/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FATIMA APARECIDA DA SILVA GLATZL** portador do RG **06.183.474-3 RJ**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, edital nº 18/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1360/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS BETTONI** portador do RG **62.782.927**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, edital nº 18/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1361/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LAILA KIMIE YAMASHITA SOUZA** portador do RG **25.086.882-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, edital nº 18/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1362/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAHYR ABREU DA MOTA** portador do RG **2.424.715 PA**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - GINECOLOGISTA**, edital nº 18/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 15/07/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**CONTRATO Nº 6.446/11 - PROCESSO Nº 21.544/11 LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** CIRO KOIZIMI. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Bento Cosci, nº 1-33, Jardim Contorno, nesta cidade de Bauru, de propriedade do Locador. A presente locação visa atender finalidade pública, não residencial, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar os materiais da Emef Thereza Tarzia, vinculada à Secretaria Municipal da Educação.- **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 110.400,00 - **ASSINATURA:** 28/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.045/10- PROCESSO Nº 27.166/10 - LOCATÁRIO:** Município De Bauru - **LOCADOR:** MATHEUS GIMENEZ FELÍCIO - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Natal Ferreira, nº 2-29, Conjunto Residencial Mary Dota, nesta cidade de Bauru, visando única e exclusivamente abrigar temporariamente a EMEI Iara Conceição Vicente, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "O prazo da presente locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: "O aluguel mensal convencional será de R\$ 644,63 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente previamente definida." Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 7.735,57 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), para R\$ 14.995,57 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 14.995,57 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) que será suportado pelas verbas 3.3.90.36.15-12.365.0004-2008, ficha nº 57 e 3.3.90.36.15-12.365.0004-2008, ficha nº 59, do orçamento vigente." - **ASSINATURA:** 05/07/2011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação nº1980 desconsiderar os pagamentos do Proc. 48.246/2010 Plamax Equipamentos Ltda Me - R\$ 266,66 e R\$ 133,33.

PROCESSO	NOME	VALOR
44326/2010	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 761,20
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 44,00
25233/2011	ALB DA FONSECA ME	R\$ 5.940,00
6974/1995	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE	R\$ 5.187,10
49844/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GÊNESIS	R\$ 425,00
54938/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GÊNESIS	R\$ 425,00
29676/2009	ASSOCIAÇÃO BENEF. DOS AMIGOS DO REC. RENASCER	R\$ 9.976,84
560/2009	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 254,48
560/2009	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 536,80
44789/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASS. BAURU	R\$ 182.410,48
45310/2010	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASS. BAURU	R\$ 3.145,50
54327/2010	AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP	R\$ 288,00
10019/2010	BIO LÓGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 20.130,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 1.345,60
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 1.522,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 22.178,34
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 106,45
41152/2010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	R\$ 8.455,04
41152/2010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	R\$ 6.415,56
31272/2010	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 800,00
29119/2010	C E MACEDO E CIA LTDA	R\$ 6,80
40764/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 153,20
13401/2011	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 300,72
47468/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 1.927,80
28715/2011	CHRISTIANINI COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	R\$ 1.144,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 68,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 170,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 102,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 306,00
14007/2011	COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 730,00
50350/2010	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 12.735,00
50350/2010	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.367,50
50350/2010	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 25.470,00
45502/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 130,50
9888/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 67.098,00
9888/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 3.789,60
47468/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 4.800,00
47468/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 15.882,50
47468/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 35.100,00
47468/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 1.818,40
47468/2010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 200,00
48231/2010	DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO ME	R\$ 261,88
28363/2011	DORO FUNILARIA E PINTURA LTDA EPP	R\$ 749,25
30051/2010	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 3.129,80
48244/2010	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1.225,80
25233/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 1.200,00
19982/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 2.250,00
13249/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 14.994,00
43141/2010	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 7.700,00
43141/2010	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 18.000,00
43141/2010	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 6.507,06
49637/2010	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 23.279,94
28590/2010	FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	R\$ 11.879,22
28590/2010	FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	R\$ 358,35
30051/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 68.926,08
30051/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 39.652,00
9888/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1.542,24

45580/2010	FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO	R\$	4.212,00
9888/2010	GEOLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$	1.894,05
560/2009	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$	424,04
24829/2011	GSX ASS. E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$	1.148,00
5521/2011	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R\$	114.831,00
9888/2010	HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R\$	5.243,00
8929/2009	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A - IMESP	R\$	958,77
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$	927,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$	16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$	16.790,00
31503/2010	J BILL COM. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$	1.636,50
31503/2010	J BILL COM. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$	375,30
31503/2010	J BILL COM. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R\$	12,10
40512/2010	JLV LIVRARIA LTDA	R\$	760,60
37060/2009	JOCATIBA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$	3.210,00
31187/2011	JOSÉ VICENTE CUCURULLI	R\$	860,52
39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$	1.400,00
39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$	995,86
47468/2010	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. ART. MED. HOSP. S/A	R\$	38.280,00
30051/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	16,25
10019/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	284,70
47468/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	4.931,11
47468/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	1.469,71
9949/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	11,26
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$	468,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$	234,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$	182,00
30483/2011	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$	606,00
41226/2011	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	752,17
30775/2011	MARIZE APARECIDA TRINDADE DA CUNHA	R\$	181,80
9888/2010	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R\$	2.484,00
10019/2010	MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA	R\$	5.966,90
33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	2.048,00
33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	9.925,00
33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	5.572,00
45502/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	14.637,00
45599/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	696,60
12136/2010	MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA	R\$	523,50
12136/2010	MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA	R\$	916,00
11601/2010	MS CONSULTORIA S/S LTDA	R\$	34.098,45
11601/2010	MS CONSULTORIA S/S LTDA	R\$	7.086,80
11601/2010	MS CONSULTORIA S/S LTDA	R\$	58.089,60
29258/2010	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	52,50
28965/2011	ORLEANS COMERCIAL LTDA	R\$	3.604,72
28965/2011	ORLEANS COMERCIAL LTDA	R\$	1.112,00
29251/2011	ORLEANS COMERCIAL LTDA	R\$	425,50
29251/2011	ORLEANS COMERCIAL LTDA	R\$	2.209,80
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$	807.431,88
36758/2010	PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME	R\$	13.590,38
36758/2010	PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME	R\$	2.135,00
36758/2010	PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME	R\$	15.880,93
12108/2010	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	2.572,70
12108/2010	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	2.195,29
29119/2010	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	121,00
29119/2010	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	34,82
47468/2010	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$	4.470,00
9888/2010	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$	16.572,45
10748/2009	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$	230,00
30943/2011	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$	587,80
48860/2010	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	960,00
13858/2010	SADIA S/A	R\$	4.302,60
13858/2010	SADIA S/A	R\$	7.575,00
13858/2010	SADIA S/A	R\$	2.908,80
1341/2011	SANTIAGO & RODRIGUES FARMACIA LTDA ME	R\$	497,90
18382/2010	SESQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	R\$	62,86
16865/2010	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$	712,00
16865/2010	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$	460,00
22563/2011	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	R\$	80,00
22563/2011	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	R\$	169,85
10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	R\$	223,08
50350/2010	SUZETT MAZZONI ALIMENTOS ME	R\$	25.880,40
50350/2010	SUZETT MAZZONI ALIMENTOS ME	R\$	4.740,00
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$	269,02
14783/2011	S Y YUHARA ME	R\$	873,25
14783/2011	S Y YUHARA ME	R\$	1.746,50
14783/2011	S Y YUHARA ME	R\$	1.746,50
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$	372,60
37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$	755,80
37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$	1.371,14
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$	72,56

37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$	377,50
37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$	588,80
37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$	40,67
37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$	61,60
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$	379,40
37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$	424,20
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$	3.810,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$	7.280,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$	4.080,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$	1.905,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$	2.690,00
9888/2010	VICPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	2.772,96
47892/2010	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	432,99
47892/2010	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	4.826,76

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

#### Sob rede de iluminação pública

##### \*Árvores de pequeno porte e arbustos:

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliadra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

#### Oposto à rede de iluminação pública

##### \*Árvores de médio porte:

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. **EDSON RICARDO DE OLIVEIRA**, residente na Rua Antônio Segura Filho, nº 1-11, Parque Arlindo Viana, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40738/2009, referente à substituição de árvore”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 4186/2010

INTERESSADO: Olimpio da Silva Lopes

ENDEREÇO: Rua Amauri Baio, nº 2-26, Jardim São Judas

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte



PROCESSO: 952/2010  
 INTERESSADO: Lindaura Paula dos Santos  
 ENDEREÇO: Rua Assumpção, nº 5-97, Vila Santa Luzia  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 69421/2010  
 INTERESSADO: Rodrigo Madi Alvarez  
 ENDEREÇO: Rua Almeida Brandão 2-49, Vila Cardia  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28674/2011  
 INTERESSADA: Nerli Julião Oliveira Quirino  
 ENDEREÇO: Av. das Laranjeiras, quadra 5, Presidente Geisel  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau-Ferro, localizado no canteiro central (esquina com Rua dos Jambeiros)  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25654/2011  
 INTERESSADA: Maria Lucia de Freitas Gomes  
 ENDEREÇO: Rua José Pereira Guedes 8-60, Parque Júlio Nóbrega  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Cássias à direita, no centro e à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 27204/2011  
 INTERESSADO: Valdomiro Felix  
 ENDEREÇO: Rua Itapura nº 2-65, Jardim Cruzeiro do Sul  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de sol, localizado à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 28961/2011  
 INTERESSADA: Rochele Ramos Reginato  
 ENDEREÇO: Rua Drº Fuas de Mattos Sabino nº 6-78, Jardim Aeroporto  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant mirim, localizado à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29567/2011  
 INTERESSADO: Antonio Sirso Silverio  
 ENDEREÇO: Rua dos Comerciantes nº 5-13, Gasparini  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 30909/2011  
 INTERESSADA: Maria Sônia Rodrigues de Almeida  
 ENDEREÇO: Rua José Pereira Guedes nº 8-50,  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21832/2011  
 INTERESSADA: Amanda Leonardo Cardoso  
 ENDEREÇO: Rua Dormevil Forastieri 2-24, Jardim Araruna  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti, localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 29464/2011  
 INTERESSADA: Eva de Fátima Leite  
 ENDEREÇO: Rua Delio Hermes de Oliveira Coragem 2-9,  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada na lateral do imóvel (esquina com a Rua Antônio Natale Carpi)  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 29553/2011  
 INTERESSADA: Dalva Souza Leite  
 ENDEREÇO: Rua dos Gráficos, 2-93, Gasparini  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28824/2011  
 INTERESSADA: Sonia Aparecida da Silveira Santos  
 ENDEREÇO: Av Darcy Cesar Improta, nº9-40, Jardim Florida  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29221/2011  
 INTERESSADA: Leticia Adolfo Ferreira Dutra  
 ENDEREÇO: Rua Roberto Boletti, quadra 32 lote 10, Jardim Araruna,  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 28818/2011  
 INTERESSADA: Isabela Tomazini Sabino  
 ENDEREÇO: Alameda Resedas, quadra 01 lado par  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 28047/2011  
 INTERESSADO: Elson Almeida Stecher  
 ENDEREÇO: Rua Romeu José Bastos 2-35, Jardim Silvestre  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena, localizada ao lado esquerdo do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28602/2011  
 INTERESSADO: Osmar Tobias da Silva  
 ENDEREÇO: Rua Mamoro Utiyama 1-18, Mary Dota  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão, localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29557/2011  
 INTERESSADO: Luiz Alberto de Oliveira Graça  
 ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira de Menezes, 1-101, Mary Dota  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro, localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 27772/2011  
 INTERESSADO: Nei Lourival Resto Silva  
 ENDEREÇO: Rua Capitão Alcides nº12-56, Parque Paulista  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado À esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 27760/2011  
 INTERESSADO: João Gomes Quintal  
 ENDEREÇO: Rua dos Pedreiros 5-141, Gasparini  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direta do imóvel e 01 Oiti localizaao na lateral do imóvel (esquina com a Rua dos Pintores)  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 27861/2011  
 INTERESSADA: Mariangela de Lellis  
 ENDEREÇO: Rua Piaui 3-55, Higienópolis  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol, localizado a esquerda do imóvel e 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 24879/2011  
 INTERESSADA: Sara Dagmar Gualberto  
 ENDEREÇO: Rua Pio Bigella Curiel 1-67, Samambaia  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Angico, localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa, rebaixamento de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria

PROCESSO: 29660/2011  
 INTERESSADO: Celso Ricardo Bernardi de Carvalho  
 ENDEREÇO: Rua Rio Branco 28-54, Jardim Estoril IV  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizada ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executado pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 29170/2011  
 INTERESSADA: Angela Maria Barbosa Baldo  
 ENDEREÇO: Rua das Macieiras, 2-73, Presidente Geisel  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executados pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executado pelo proprietário do imóvel

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

## PORTARIA Nº 34/2011

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Bauru, Ilmo. Sr. Rodrigo Riad Said, fazendo uso de suas atribuições legais, autoriza o funcionário abaixo descrito a utilizar os veículos oficiais de propriedade da Prefeitura Municipal e de uso da SEPLAN, para desempenho das funções públicas que lhes forem pertinentes.

RICARDO FERNANDO BARRETO  
MATRICULA: 29591

Bauru, 12 de julho de 2011.  
Arqº. Rodrigo Riad Said  
Secretário Municipal de Planejamento

## EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### AUTO DE INFRAÇÃO 11054

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Avenida Duque de Caxias (St. 1, Qd. 0108, Lt. 007), nº 02-53, no bairro Centro, verificando que, o Sr. José Luiz Teixeira, mesmo após ciência, dada através da Notificação 64.529 (emitida em 14/03/11), de que deveria reerguer as guias no imóvel citado acima, onde o recuo não atende a legislação vigente, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 727/11, a Senhora Maria Cecilia Bueno, Rua Kempe Togashi, nº 03-33, Vila Garcia, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Kempe Togashi, nº 03-33, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3351, Lote 017, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 729/11, o Senhor Jose Garcia Arrabal, Rua Salathiel Victorino da Silva, nº 02-70, Vila Garcia, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salathiel Victorino da Silva, nº 02-70, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3349, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 833/11, a Senhora Lida Kalinin, Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 08-75, Jardim Dona Lili, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 08-75, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0422, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 835/11, o Senhor Randolfo P. Gomes, Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 07-66, Jardim Dona Lili, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Anysio Castilho de Souza, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0422, Lote 021, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1050/11, o Senhor Paulo Sergio Ferreira, Rua Atilio Cavagnino, nº 02-63, Parque Paulista, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Vera Lucia da Silva, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2393, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1049/11, o Senhor Luiz Rogério da Silva, Rua Noé Onofre Teixeira, nº 05-57, Jardim Dona Lili, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Calid Morad, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2393, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1079/11, o Senhor Walter Ghirardello, Avenida Getulio Vargas, n 06-60, Vila Guedes de Azevedo – Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Avenida Getulio Vargas, n 06-60, cadastrado na P.M.B. como St. 2, Qd. 0307, Lt. 003, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não localizado)

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1164/11, o Senhor Pedro Zago, Rua Presidente Kennedy, nº 16-05, Vila Cardia, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Presidente Kennedy, nº 15-83/85, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0383, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1176/11, o Senhor Paulo Roberto Desan, Rua Ricardo Luiz Scarel da Silva, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Evandro Ruivo, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0964, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 809/11, o Senhor Dauri Rubens de Oliveira Tavano, Rua Antonio Alves, nº 20-57, Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Gutemberg de Campos, nº 01-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0654, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 809/11, o Senhor Dauri Rubens de Oliveira Tavano, Rua Antonio Alves, nº 20-57, Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reerguimento da guia no raio, no imóvel situado à Rua Gutemberg de Campos, nº 01-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0654, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 66355 (18/03/11), o Senhor Andre Luis Watanale Moreno, Setor 3, Quadra 0317, Lote 009, Rua Voluntários da Patria, nº 04-60, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de ampliação. (recusou-se a assinar).

**CONTRATO Nº 6.450/11 - PROCESSO Nº 2.260/11** (apensos aos Proc. 2.263/11, 5.530/11, 51.453/10, 5.848/11, 10.557/11 e 19.604/11-“capa”) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 2.260/2011 (Apenso os Processos nº 2.263/11, 5.530/11, 51.453/10, 5.848/11, 10.557/11 e 19.604/11-“capa”), a fornecer ao CONTRATANTE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMPLETO DE RETÍFICA DE MOTOR E ALONGAMENTO DE CHASSI, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 038/11 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.258,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/11 - **PROPONENTES:** 01 - **ASSINATURA:** 01/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.



## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
- Edital n.º 005/11 – SME – Processo n.º 15.036/11 - Modalidade: Convite n.º 002/11 - SME – Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE: 120(cento e vinte) MAPAS MUNDI, 400(quatrocentos) MAPAS das AMÉRICAS, 90(noventa) MAPAS da EUROPA, 90(noventa) MAPAS da ÁSIA, 120(cento e vinte) MAPAS do BRASIL, 60(sessenta) MAPAS do ESTADO DE SÃO PAULO e 90(noventa) MAPAS da OCEANIA, Interessado: Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Educação analisando a documentação apresentada decide: **habilitar** as empresas: **COMERCIAL GENOVA LTDA – ME, MUNDO MÁGICO COMERCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA – EPP, DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIOS LTDA – ME, UNIC – CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA e inabilitar** a empresa **SMM EDITORA E LIVRARIA LTDA - ME** por não apresentar certidão negativa imobiliária ou declaração de não possui imóvel, conforme previsto nos subitens 4.1.1.2, alínea “b”, e alínea “d”, outras comprovações, item “d” do edital 005/11 - SME. Abre-se **prazo de 02(dois) dias úteis**, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 13/07/11 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
- Edital n.º 001/11-SME – Processo n.º 19.927/11 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/11 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 4.725(quatro mil, setecentos e vinte e cinco) CAMISETAS EM 17 CORES (UMA COR POR ESCOLA E ORGANIZAÇÃO), 60(sessenta) BERMUDAS FEMININA LEGGING E 38(trinta e oito) BERMUDAS MASCULINA. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 26(vinte e seis) de julho de 2011 às 09h00 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Compras e Licitações - SME, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Compras e Licitações - SME, até o dia 25(vinte e cinco) de julho de 2011, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 13/07/2011 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
Processo: 25.984/2011 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 025/2011 – Objeto: Aquisição de vários materiais necessários para construção do muro da Unidade de Saúde do Jardim Europa. A abertura dar-se-á no dia 22/07/2011 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 13/07/2011 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
Processo: 27.655/2011 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 026/2011 – Objeto: Serviço de funilaria e pintura geral na VTR 194 - ônibus odontológico, com fornecimento de material peças e mão de obra. A abertura dar-se-á no dia 25/07/2011 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 13/07/2011 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 26.937/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 45/11 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de autoclave compacta para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A Data do Recebimento das Propostas será até dia 27/07/2011 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 27/07/2011 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 27/07/2011 às 15h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID: 374886. Divisão de Compras e Licitações, 13/07/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 26.809/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 42/11- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de diversos materiais odontológicos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 27/07/2011 às 08:30h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 27/07/2011 às 08:30h. Início da Disputa de Preços dia 27/07/2011 às 15:30h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID: 374330. Divisão de Compras e Licitações, 13/07/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**  
Processo: 31.996/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV combinado com o Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Peças e mão de obra para conserto da viatura 250, ambulância do Departamento de Urgências e Unidades de Pronto Atendimento – DUUPA. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de

Saúde em 13/07/2011 à empresa abaixo:

**ORLEANS COMERCIAL LTDA.: Item 01** – Peças para o conserto da viatura prefixo 250 Ambulância DUUPA à R\$ 5.683,03; **Item 02** – Mão de Obra para conserto da Viatura prefixo 250 Ambulância DUUPA à R\$ 3.721,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 9.404,03. Bauru, 13/07/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
- Edital n.º 148/2011 – Processo N.º 23026/2011 – Modalidade: Pregão Presencial N.º 57/2011 PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 18.000 Kg (DEZOITO MIL KILOS) DE CORAÇÃO BOVINO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/07/2011 às 9h**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações e retirada do Edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357 até o dia 26/07/2011, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 13/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
- Edital n.º 172/2011 - Processo n.º 12333/2010 - Modalidade: Convite n.º 43/2011 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 11(ONZE) POLTRONAS GIRATÓRIAS MODELO DIRETOR – Interessado: Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às 12h do dia 25/07/2011 os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15h30 no dia 25/07/2011, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 22/07/2011, junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 13/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2011 - PROCESSO N.º 11.347/11 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: PONTE PEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA**  
- Objeto: Aquisição estimada anual de 15.000 m³ de Pó de Pedra e 7.000 m³ de Pedrisco. – Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**Lote 1** – Pó de Pedra e Pedrisco  
**Item 01** – Pó de Pedra – à R\$ 49,00 m³  
**Item 02** – Pedrisco - à R\$ 44,25 m³  
**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/11 – ASSINATURA:- 28/06/2011 – VALIDADE: 27/06/2012**  
Bauru, 12/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Processo N.º 20.914/2010 – Modalidade: Pregão Presencial N.º 053/10 – Interessada: Gabinete do Prefeito - COMPROMISSÁRIA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 da Ata de Registro de Preço n.º 106/2010, para acrescer 25% (duzentos e cinquenta) na aquisição estimada anual de Desktop (do item 01 do lote 01) para as Diversas Secretarias Municipais, para atender as necessidades de consumo, conforme justificativa constante do Processo n.º 20.914/2010, razão pela qual a cláusula acima mencionada passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Primeira - DO OBJETO: A COMPROMISSÁRIA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do Processo n.º 20.914/10, a fornecer ao Município a quantidade AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.000(um mil) DESKTOP, 50(cinquenta) WORKSTATION, 100(cem) NOTEBOOK, para as Diversas Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 187/10 - do Processo Administrativo n.º 20.914/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado.” As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º 106/2010, formalizado em 23 de Setembro de 2010, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor. ASSINATURA: 30/06/2011. Bauru, 12/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Processo N.º 48.434/2009 – Modalidade: Pregão Presencial N.º 014/10 – Interessada: Secretaria Municipal da Educação - COMPROMISSÁRIA: J.L. RODRIGUES ALIMENTOS - ME. As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 da Ata de Registro de Preço n.º 100/2010, para acrescer 25% (nove mil quilos) na aquisição estimada anual de Sassami (do item 01 do lote 02) para a Secretaria Municipal da Educação, para atender as necessidades de consumo, conforme justificativa constante do Processo n.º 48.434/2009, razão pela qual a cláusula acima mencionada passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Primeira - DO OBJETO: A COMPROMISSÁRIA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do Processo n.º 48.434/2009, a fornecer ao Município a quantidade AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 36.000 KG (trinta e seis mil quilos) DE SASSAMI, para a Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 031/10 - do Processo Administrativo n.º 48.434/2009, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado.” As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º 100/2010, formalizado em 09 de Setembro de 2010, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor. ASSINATURA: 21/06/2011. Bauru, 12/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Processo N.º 37.060/2009 – Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 051/10 – Interessada: Diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros - COMPROMISSÁRIA: COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. As partes resolvem alterar a marca do PNEU PARA

CAMINHÃO LISO 14 LONAS – 900 X 20 Marca CHAOYANG para a Marca WESTLAKE, em razão do fabricante afirmar que o pneu da marca CHAOYANG deixou de ser produzido, sendo o mesmo modelo produzido pela marca WESTLAKE.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 150/2010, formalizado em 14 de Dezembro de 2010, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor. **ASSINATURA: 07/07/2011.** Bauru, 12/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Nº 20.914/2010 – Modalidade:** Pregão Presencial Nº 107/10 – **Interessada:** Diversas Secretarias Municipais - **COMPROMISSÁRIA: LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos as partes resolvem alterar preço a partir de 24 de Fevereiro de 2011, dos itens 01 e 02 do lote 05 de acordo com os valores abaixo discriminados: **Lote 05 – Nobreak**  
**Item 01 – Nobreak 1400 VA, 200 uni., Marca TS SHARA, Modelo UPS PROFESSIONAL FULL RANGE, R\$ 404,00**

**Item 02 – Nobreak 700 VA, 1.000 uni., Marca TS SHARA, Modelo UPS SOHO II FULL RANGE, R\$ 286,55.** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 107/2010, formalizado em 23 de Setembro de 2010, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor. **ASSINATURA: 07/07/2011.** Bauru, 12/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação Nº 149/2011 - Processo Nº 15.379/2010 – Modalidade:** Concorrência Pública Nº 011/2011 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** construção de prédio do "Centro de Referência de Assistência Social – Parque Novo São Geraldo, local Alameda Flor do Amor, gtº 10, s/nº, lado par – Setor 4 – Quadra 222, Bairro Parque Novo São Geraldo – Bauru/SP - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Entrega dos envelopes que refere o item VIII do Edital o interessado deverá entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00 (doze) horas do dia 16/08/2011. A abertura da sessão será realizada às 15hs do dia 16/08/11, conforme endereço acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan)**, até o dia 15/08/11, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 06/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital Nº 069/2011 - Processo N.º 23.258/2009 – Modalidade:** Concorrência Pública Nº 004/2011 – **Objeto:** reforma, ampliação e demolição do prédio EMEII "Maria Izolina Theodoro Zanetta", que atualmente conta com um prédio existente de 523,58M² (a ser reformado), haverá ampliação de 615,16m² e demolição de 166,18m², ficando com área construída total de 1.138,74m², sito à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, nº 21-40, Jardim Eugênia, Setor 05, Quadra 386, Bauru/SP – **Interessado:** Secretaria Municipal Educação. Notificamos que o processo em epigrafe foi **SUSPENSA**, em virtude de alterações necessárias no memorial descritivo. Bauru, 13/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo N.º 13121/2006 – Apensado os Processos n.ºs 32984/08, 29782/06, 4431/10, 4444/10, 28853/06 e 4439/10 – Modalidade:** Tomada de Preços N.º 001/2011 – **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia urbanização das Praças "Romário Dias Motta" - Vila Industrial, "Núcleo Habitacional Octávio Rasi" e "Jardim Tangará" - **Secretaria solicitante:-** Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Prefeito Municipal em 08/07/11 a empresa: **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 555.629,30. Bauru, 13/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 77/11 - Processo n.º 11731/11 – APENS. PROC Nº 1733/2011 – Modalidade:** Carta Convite n.º 18/11 – Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS DE DECORAÇÃO (balões, medidor de balões, bombas, base de mesa, tecido Oxford, tinta PVA, TNT, refil de cola quente, verniz, fita de cetim, fitilho, alfinete de cabeça, glitter, caneta para retroprojeter, celofane, fita crepe, fita espelho, placa e cilindro de isopor) – **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em 01/07/11 e seu objeto **Adjudicado** em 13/07/11, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa **COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP.** Bauru, 13/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 144/11 - Processo n.º 14125/11 – Modalidade:** Carta Convite n.º 28/11 – Tipo Menor Preço Unitário – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (creme de leite, leite integral, farinha de trigo, margarina, milho verde, gelatina sem sabor, forma de mini coração, embalagem redonda, formas de silicone, formas com tela de alumínio, cortador) – **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em 01/07/11 e seu objeto **Adjudicado** em 13/07/11, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa **BECO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.** Bauru, 13/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 121/11 - Processo n.º 16872/11 – Modalidade:** Carta Convite n.º 30/11 – Tipo Menor Preço Unitário – **Objeto:** contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo e manutenção do maquinário do palco do Teatro Municipal, com o fornecimento de materiais – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em 13/07/11 pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa **SERCAL ENGENHARIA LTDA**, conforme abaixo:  
**Lote 01 –** contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo e manutenção do

maquinário do palco do Teatro Municipal, com o fornecimento de materiais – **Valor total do Lote R\$ 22.920,00**, sendo:

Item 01 Substituição de 12 cabos de aço 3/16 (6x19 A.S. galvanizado), com aprox. 360 metros lineares, valor total de R\$ 4.320,00 – Marca Cimaf; Item 02 Substituição de 07 cordas de sisal ¼ das manobras duplas, no valor total de R\$ 2.100,00 – Marca Itacorda; Item 03 Instalação de piso tipo MDF de 20mm para as 02 passarelas das manobras contrapesadas inferior e superior com rodapé, medindo 8,50x0,75 cada um, valor total de R\$ 2.550,00 – Marca Eucatex; Item 04 Instalação de 03 pisos em MDF para 03 passarelas, sendo: 01 no proscênio, 01 na platéia e 01 ao lado da cabine de comando, medindo 14,80x 0,80 cada uma, no valor total de R\$ 6.750,00 – Marca Eucatex; Item 05 Instalação de 01 vara tipo tiro direto com 06 cordas de sisal 3/8, no valor total de R\$ 600,00 – Marca Itacorda; Item 06 Manutenção de 21 manobras contrapesadas em manobras duplas com revisão geral, limpeza, substituição de clips, presilhas, grampos e esticadores tipo olhal/olhal 3/8, no valor total de R\$ 6.600,00.

Bauru, 13/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru Edison Bastos Gasparini Júnior Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário-** 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo nº 2045/2011) – Primeiro aditamento ao contrato nº 07/2010. Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico a servidor internet/WEB/e-mail/proxi/DNS/página web e roteamento TCP/IP, decorrente do processo administrativo interno nº 867, de 10 de março de 2010. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Lecom Tecnologia S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 20/06/2011.

## DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**RESOLUÇÃO N.º 05, de 01 de julho de 2011**

Autoriza a Cessão de uma bomba dosadora de propriedade do DAE à Secretaria do Meio Ambiente – Instituto Florestal Seção de Estação Experimental de Bauru.

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

CONSIDERANDO que o Instituto Florestal, órgão da Secretaria do Meio Ambiente, é responsável pela administração da Seção de Estação Experimental de Bauru, local conhecido como Horto Florestal;

CONSIDERANDO que naquela Unidade existe um poço artesiano, pendente de regularização do cadastro e providências para o cumprimento da Portaria do Ministério da Saúde n.º 518 de 25/03/04 e Resolução da Secretaria da Saúde n.º 65 de 12/04/2005 (análise física, química e bacteriológica mensal e análise completa anual) perante o Município de Bauru;

CONSIDERANDO que o Instituto Adolpho Lutz realizou análise de água no local em novembro de 2010 e constatou a presença de coliformes termotolerantes e/ou Escherichia coli;

CONSIDERANDO que a água do poço é armazenada em caixa d'água com capacidade para 48 m3 e utilizada para irrigação, limpeza e inclusive para consumo humano;

CONSIDERANDO que a necessidade de instalação de uma bomba dosadora para aplicação de hipoclorito, bem como a orientação de um profissional da área química coordenar os trabalhos de instalação e uso do equipamento,

**RESOLVE**

Art. 1º: Autorizar a Cessão de 01 (uma) bomba dosadora de cloro pertencente ao DAE, a qual ficará alocada no Secretaria do Meio Ambiente – Instituto Florestal - Seção de Estação Experimental de Bauru pelo prazo de 12 (doze) meses, a título de empréstimo, para instalação naquela Unidade, visando reforçar o sistema de cloração e obter com isso, um residual de cloro eficaz nos pontos de consumo de água no local.

Art. 2º: Do termo de Cessão de Uso deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 01 (um) ano para o uso, podendo, ser prorrogado por igual período, ou ainda, ser rescindido o termo de Cessão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) manutenção, guarda e conservação do equipamento por parte do Cessionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 01 de julho de 2011.

Engº ANDRÉ LUIZ ANDREOLI

Presidente do Conselho Administrativo

Engº ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA

Membro do Conselho

Engº RICARDO MARTINI RODRIGUES

Membro do Conselho

**Portarias da Presidência:****Portaria n.º 271/2011-DAE:**

NOMEANDO o Sr. ELIAS FERNANDO RIBEIRO, RG n.º 28.987.329-0, para o cargo efetivo de Operador de Estação de Captação e Recalque I, referência 7, grau A, a partir do dia 11 de julho de 2011. Bauru, 08 de julho de 2011

**ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, do dia 09 de julho de 2011, onde se lê:

**CONCURSO PÚBLICO 2011 - DAE****ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS****HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA**

De acordo ...

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **LEITURISTA ENTREGADOR DE AVISOS I:**

Leia-se:

**CONCURSO PÚBLICO 2011 - DAE****ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS****HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA**

De acordo ...

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I:**

Permanecendo inalteradas todas as demais informações do Edital de Convocação.

Bauru, 11 de julho de 2011

**A COMISSÃO**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2011**

Processo Administrativo n.º 9876/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 111/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio.

Lote 01 - Item 01

Item 01 - Hipoclorito de Sódio a ser utilizado na cloração de água dos poços, com quantidade estimada de 360 toneladas.

Valor Unitário: R\$ 554,00 - Marca: CARBOCLORO

Valor total estimado: R\$ 308.401,20

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/01/2011

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato n.º 029/2011- DAE**

Processo Administrativo n.º 5560/2011 – DAE

Dispensa de Licitação – Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Orçamento n.º 453/2011-DAE – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Aquisição de 45.000 litros de Óleo Diesel B S500. Marca: Petrobrás

Nota de Empenho Global n.º 1879 de 11 de julho de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 78.399,00 (Setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais).

Assinatura: 11/07/2011.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior**  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*administracao@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*

**CONVOCAÇÃO**

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do funcionário abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 42 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Ivan Henrique de Oliveira

RG 42.810.896-9

Antonio Mondelli Júnior

Presidente – EMDURB

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/11.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/11 – Processo n.º 4181/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **27/07/2011 às 14 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: Diesel, Gasolina e Alcool**, para abastecimento em postos de combustíveis, conforme especificações no Anexo I do edital. O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 14 de Julho de 2011.

Comissão de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/11.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/11 – Processo n.º 4213/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **28/07/2011 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **Centimetragem em Jornal de Grande circulação Local**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 14 de Julho de 2011.

Comissão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo n.º 3732/11 - Pregão Presencial n.º 011/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa LSV



**INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 1.200 lts. Detergente Solvente; 02- 1.200 lts. Shampoo limpador desinfetante ativado; 03- 1.200 lts. Shampoo, detergente gel desengraxante. Previsão 12 (doze) meses. Valor unitário: Item 01- R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); Item 02- R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos) e Item 03- R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos). Valor Total: R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais). Condições de Pagamento: 30 (trintas) dias da entrega. Bauru, 14 de julho de 2011. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032684**

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.  
Objeto: Serviço de Postagem.  
Valor Total: R\$ 498,90  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de Julho de 2011.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032685**

Processo nº 3436/11 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.  
Objeto: 052 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina.  
Valor Unitário: R\$ 4,85  
Valor Total: R\$ 252,20  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de Julho de 2011.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032686**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10  
Contratante: EMDURB  
Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 17.570,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
Assinatura: 12/07/2011  
Bauru, 14 de julho de 2011.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032687**

Processo n.º 6773/10 Registro de Preços nº 024/10  
Contratante: EMDURB. Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.  
Objeto: 024 lts. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ; 040 (Fr. 500 ml) Óleo lubrificante, 02 tempos ; 100 kg. Estopa de 2º; 040 (fr. 500 ml) Óleo de embreagem Dot 4.  
Valor total: R\$ 837,36  
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 12/07/2011  
Bauru, 14 de Julho de 2011.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032688**

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10  
Contratante: EMDURB. Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.  
Objeto: 140 (fr. 500 ml) Óleo ATF p/ transmissão automática; 100 lts. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 600 ml. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel; 100 lts. Óleo GL 5- 140 p/ câmbio e diferencial; 100 lts. Óleo múltipla – aplicação trator agrícola.  
Valor Total: R\$ 4.451,00  
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de julho de 2011.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032689**

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10  
Contratante: EMDURB  
Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.  
Objeto: 30 cm. Publicação em Jornal local.  
Valor Total: R\$ 105,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de julho de 2011.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032690**

Processo nº 3738/2011 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.  
Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET.  
Valor Total: R\$ 737,52  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da fatura.  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de julho de 2011.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032691**

Processo nº 2688/11 - Pregão Presencial nº 007/11

Contratante: EMDURB. Contratada: APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA.  
Objeto: 20 cm. Publicação em jornal de grande circulação do estado. Obs: 12 (doze) meses. Valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
Valor Total: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços (publicações).  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de Julho de 2011.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032693**

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10  
Contratante: EMDURB  
Contratada: COBAUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDA.  
Objeto: 2.000 lts. Óleo Hidráulico 68.  
Valor Unitário: R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).  
Valor Total: R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais).  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de Julho de 2011.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032694**

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10  
Contratante: EMDURB  
Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.  
Objeto: 48 cm. Publicação em Jornal local.  
Valor Total: R\$ 168,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.  
Assinatura: 12/07/11  
Bauru, 14 de julho de 2011.  
Presidente da EMDURB.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:****Onde se lê:**

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/10

**Processo n.º 2320/10 – Base Legal: art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e cláusulas 5.1.1. e 5.1.1.1. do contrato.....**

**Leia-se:**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/10

**Processo n.º 2320/10 – Inexigibilidade**

**Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS.**

Objeto: As partes acima identificadas, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços/fornecimento de produtos nº 9912255358, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula Primeira – Da Prorrogação. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2011 até 24 de maio de 2012 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57 e seus incisos da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. Cláusula Segunda – Da Alteração. Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da Contratada. Cláusula Terceira – Da Ratificação. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário, lavrado em 25 de Maio de 2010, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.**

**Assinatura: 24/05/11**

**Bauru, 14 de Julho de 2011.**

**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/10**

**Processo n.º 2320/10 – Inexigibilidade**

**Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS.**

Objeto: As partes acima identificadas, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços e venda de produtos nº 9912255358, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar no Contrato Múltiplo o período base para faturamento e a data de vencimento da fatura, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Cláusula Segunda – Da Alteração. Alterar no contrato original as alíneas “a” e “b” do subitem 6.1 da Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento, que passam a ter a seguinte redação: a) Período base para o faturamento: serviços prestados do primeiro ao último dia do mês; b) Vencimento da fatura: dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base). Cláusula Terceira – Da Vigências. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Originário. Cláusula Quarta – Da Ratificação. Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Múltiplo nº 9912255358.

**Assinatura: 28/06/2011.**

**Bauru, 14 de Julho de 2011.**

**Presidente da EMDURB**

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Junho/2011** :

Informamos que no mês de Junho/2011, não houve pagamento fora da ordem cronológica de pagamento.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Junho de 2011**, a seguir descritos:

Processo nº 3724/10 – Pregão para Registro de Preços nº 018/2010

Objeto: Refeições em marmite para funcionários da EMDURB.  
 Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda  
 Valor: R\$ 14.261,28  
 Processo nº 6997/10 - Registro de Preços nº 026/10  
 Objeto: Serviços de Borracharia.  
 Contratada: CR dos Santos Borracharia EPP.  
 Valor: R\$ 1.675,44  
 Bauru, 14 de Julho de 2011.  
 Presidente da Comissão de Licitação.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Vanderlei Aparecido Tomiati

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460  
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
 - dirfinan@funprevbauru.com.br  
 - dirprev@funprevbauru.com.br  
 - juridico@funprevbauru.com.br  
 - diradm@funprevbauru.com.br  
 - cpd@funprevbauru.com.br  
 - conselho@funprevbauru.com.br  
 - folpag@funprevbauru.com.br  
 - servsocial@funprevbauru.com.br  
 - economista1@funprevbauru.com.br  
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Por não atender os requisitos necessários para investidura no cargo, conforme determinação contida no edital nº 02/2011, elencados no Capítulo III, item 1, foi considerado como desistente da vaga o candidato classificado em 1º lugar, Wellington Francisco da Silva.

#### CONVOCAÇÃO

Em virtude da desistência do 1º classificado, solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado. O não comparecimento no prazo previsto será considerado como desistência à vaga.

TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLASS.	NOME	RG
2ª	Anny Gabriele de Souza	39713860-X

Bauru, 14 de julho de 2011

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 125/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 13 de julho de 2011, a Sra. Maria Aparecida Bernardo, portadora do RG nº 13.914.089-X SSP/SP e CPF/MF nº 088.280.728-57, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, padrão C-20, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 813/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
 Bauru, 13 de julho de 2011.

#### COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Carlos Alberto Menezes, portador do RG nº 5.838.818, servidor inativo desta Fundação ocorrido em 02/07/2011.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
583/2011	OLIVIA COSTA	SOLICITAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

#### PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
1479/2011	ZILDA MARIA C. JOEL	SOLICITAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

#### CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ADÃO MARIANO DOS SANTOS  
 ALCIDES OLIVEIRA SA SILVA  
 AMAURI JOSÉ DA SILVA GAMBA  
 AMILTON LOPES PINTO  
 ANGELO JORGE  
 ANTENOR SATIRO JEREMIAS  
 ANTONIO JOÃO FREDERICO  
 ARMINDO MAURICIO DE OLIVEIRA  
 BENEDITO LOURENÇO PIRES NETO  
 BENJAMIN MOURA  
 CARLOS FREITAS GONÇALVES  
 CELESTE MARIA L. PASCHOARELLI  
 CELSO FARIA DE MORAES  
 CELINA GATTI  
 CICERO ROQUE NETO  
 CLAUDIO DOS SANTOS  
 CLOTILDE GONÇALVES DE MORAES  
 DALVA BIGELLI  
 DOMINGOS QUIRINO  
 ELOY LEME DA SILVA  
 EVANILDO BUENO DA SILVA  
 FLORÊNCIO RODRIGUES COSTA  
 FRANCISCO ALVES AMORIM  
 FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO  
 GERALDO PAULO LISBOA  
 GLADY JANETTI CARLANA RINO  
 IRACEMA DOS SANTOS  
 JAIR DE ALMEIDA  
 JAMIL GONÇALVES DE AZEVEDO  
 JOÃO BATISTA DE PAULA  
 JOÃO JOSÉ DOS ANJOS  
 JOÃO MARCINO MONTALVÃO  
 JOAQUIM BASÍLIO DA COSTA NETO  
 JOSÉ CARLOS DA SILVA I  
 JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO  
 JOSÉ FERREIRA DUARTE  
 JOSÉ INOCENCIO DIONISIO  
 JOSÉ JUSTINO PEREIRA  
 JOSÉ LOPES DA SILVA  
 JOSÉ MARIA SILVA NETO  
 JOSÉ PEREIRA  
 JOSÉ SOUZA DOS ANJOS  
 JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA  
 JURANDIR CARVALHO  
 JURANDIR SALAS BERBEL  
 LAZÁRO ALVES DA SILVA  
 LAZARO RIBEIRO DO PRADO  
 LOURDES DO CARMO ASSIS  
 MARIA APARECIDA B. GRAZIANI  
 MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA  
 MARIO APARECIDO CAMARGO  
 MARISE CAMARGO REIS VOLPE  
 MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR  
 NEUZA SOUTO DIAS GARCIA  
 OLINDA FREIRE GERALDO  
 OSORIO ALVES DA SILVA SIMÕES  
 OSWALDO FRANCISCO  
 OZORIO ALVES DE LIMA  
 PAULO ALVES  
 PEDRO DE ARAÚJO  
 REINALDO MATEUS  
 ROMILDO PEDROSO DE MORAES  
 ROSALVO MOREIRA REBORDOES  
 RUTH DO AMARAL SAMPAIO  
 SEBASTIANA ANTONIA DA SILVA  
 SILVIO SALVADOR  
 VALDIMIR NEVES VIANA  
 WALDEMAR CORREA

Bauru, 14 de julho de 2011

Processos n.º 2.185/2.011 e 2.193/2.011

Interessados: SESVESP – Sindicato das Empresas de Seg. Privada e Proseg Segurança e Vigilância Ltda.  
Assuntos: Impugnação do Pregão Presencial

A Comissão de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria da Presidência da FUNPREV n.º 95/2.011, nos termos da Cláusula 11.10 e ss, do Edital de Pregão Presencial n.º 1/2.011, após deliberações, **DECIDIU** acolher as impugnações dos interessados, procedendo a alteração, retificação e consolidação do Edital n.º 01/2.011, para constar a seguinte redação na Cláusula 1.1.: “O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, em 02 (duas) unidades da FUNPREV, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.”

Para fiel cumprimento e divulgação desta decisão, esta será publicada no Diário Oficial de Bauru e no Jornal Bom Dia, no dia 14/07/2.011.

Em relação a dúvida da empresa Proseg Segurança e Vigilância na questão da quantidade de postos, a Comissão entendeu que o Edital é suficientemente claro neste quesito, prescindindo de quaisquer esclarecimento.

Ainda, a respeito do questionamento em relação ao intervalo intrajornada, da mesma forma, entendemos que o Edital é suficientemente claro para os esclarecimentos da empresa interessada, notadamente na Cláusula n.º 4.2.7. e Anexo I.

A Comissão.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – PORTARIA N.º 95/2.011

**AVISO N.º 01/2.011 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EDITAL – REABERTURA DE PRAZO – ADIAMENTO DA SESSÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital n.º 01/2011 – Processo n.º: 1.143/2.011 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2.011 – do TIPO MELHOR LANCE, CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: FUNPREV – A Comissão de Pregão Presencial, constituída através da Portaria n.º 95/2.011, em vista das impugnações ao Edital processadas sob n.º 2.185/2.011 e 2.193/2.011, procedeu a **CORREÇÃO do objeto do certamente para constar a seguinte redação na Cláusula 1.1.:** “O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, em 02 (duas) unidades da FUNPREV, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.” **Assim, fica consolidado o presente aviso, publicado para ciência de todos e dos demais licitantes interessados.** O Edital corrigido será publicado no site da Funprev (www.funprevbauru.com.br), e, ficará disponível a partir de 14 de julho de 2.011 até o dia 26 de julho de 2.011. **ATENÇÃO: A sessão de pregão ser realizada em 27 de julho de 2.011, à partir das 09h**, na Sede Administrativa da FUNPREV, sito na Rua Agenor Meira, 17-80, Bauru, SP. **Consolidação e Retificação da Notificação de Abertura:** “**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, em 02 (duas) unidades da FUNPREV, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Visita prévia. – Observação:** Nos termos da Cláusula 1.2. c/c a Cláusula 3.1.1. do Edital, será exigido a apresentação de Atestado de Visita Técnica para participação no certame. Os requisitos para obtenção de tal atestado, estão contidos no Edital, na Cláusula Primeira. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes e a sessão do pregão serão realizados em **27 (vinte e sete) de julho de 2011 (dois mil e onze), às 09 horas**, na sala de reunião da sede administrativa da FUNPREV, situada na Rua Agenor Meira n.º 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460, Bauru/SP. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br, a partir da primeira publicação do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações, poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, com a Srt.ª Rafele, ou, pelo telefone (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail folpag2@funprevbauru.com.br. A Comissão de Pregão.**

## PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-052/2011:** NOMEANDO a Sra. **KAMILA CUNHA ANTUNES** no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no gabinete do Vereador **AMARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, a partir de 11/07/2011.

## Atos da Mesa Diretora

**EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 075**  
**De 11 de julho de 2011**

Dá nova redação ao Art. 8º da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Artigo 8º da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:  
“Art. 8º - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de 17(dezessete) Vereadores eleitos nos termos das normas legais pertinentes da Legislação Federal que trata da matéria.” (NR)

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de julho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

1º Secretário

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

2ª Secretária

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º - As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de julho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

1º Secretário

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

2ª Secretária

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os bens materiais constantes do documento anexo foram selecionados pela Diretoria Administrativa, por não serem mais utilizáveis pela Câmara Municipal, podendo assim ser doados à Prefeitura Municipal que deles dará uma destinação de uso mais adequada.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem o presente Projeto de Resolução.

Bauru, 11 de julho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

1º Secretário

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

2ª Secretária

ANEXO I		
Cd. Bem	Descrição do Bem	Valor Líquido
2579	ALARME DE BARREIRA INFRAVERMELHO FRENTE DO PRÉDIO	740,00
2489	Aparadouro em MDF 060 Cinza e Preto	90,00
1016	Aparelho de Ar Condicionado 7500Btus 220V	528,00
1755	APARELHO DE FAX PANASONIC	299,00
1409	Aparelho Telefônico Brasifone	25,00
1686	APARELHO TELEFÔNICO MOD CP 20 INTELBRÁS	24,00
1723	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUN INTELBRÁS	24,00
1038	Ar Condicionado Springer Mundial 10.500 BTUs	750,00
1032	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1027	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1030	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1031	Ar Condicionado Springer Mundial 7.500 BTUs	528,00
1707	Ar Condicionado York 18.000 BTUs	950,00
867	ARQUIVO DE ACO C/4 GAV. AP 5X8	440,00



2432	ASPIRADOR DE PÓ 20L GT 3000/110V	188,00
935	CADEIRA CICOPAL 2001 TEC GRENA SKI - 827, FIXA, COM BRAÇOS	40,00
967	CADEIRA CICOPAL 2001 TEC GRENA SKI - 827, FIXA, COM BRAÇOS	70,00
978	CADEIRA SECRETÁRIA FIX TEC GRENÁ 2007 CICOPAL	30,00
979	CADEIRA SECRETÁRIA FIX TEC GRENÁ 2007 CICOPAL	30,00
980	CADEIRA SECRETÁRIA FIX TEC GRENÁ 2007 CICOPAL	30,00
981	CADEIRA SECRETÁRIA FIX TEC GRENÁ 2007 CICOPAL	30,00
879	CADEIRA SECRETÁRIA FIX TEC GRENÁ 2007 CICOPAL	40,00
2527	CADEIRA SECRETÁRIA FIX TEC VINHO 2007 CICOPAL, incorporado em obediência ao Processo DA 03/004	1,00
1260	CALCULADORA DE MESA GENERAL NS 522020295	195,00
1335	CAMERA AG-456	2.617,40
1344	CAMERA AG-456	2.617,40
1602	CÂMERA JVC MODELO GY - X3 JVC-S-VHS	5.000,00
1603	Carregador AA-610 V	400,00
1895	CARREGADOR DE BATERIA SONY BC 1 WD SONY	1.000,00
2859	Central de alarme do prédio - Intelbras Andin 2003	900,00
2041	CONEXÃO MEAMÍNICO ANGULAR CINZA PANDIN	31,14
2043	CONEXÃO MEAMÍNICO ANGULAR CINZA PANDIN	31,14
2050	CONEXÃO MEAMÍNICO ANGULAR CINZA PANDIN	31,14
2058	CONEXÃO MEAMÍNICO ANGULAR CINZA PANDIN	31,14
1599	ESCRIVANINHA CONJUGADA C/ ARM. SECR. presidência cor cinza	1.738,38
1144	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA - MOD. E-100-C	58,95
1137	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA - MOD. E-100-C	58,95
796	ESTABILIZADOR VOLTAGEM	50,00
2452	GABINETE DE PIA REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA C/ 2,13 METROS	594,00
589	GELADEIRA 380 LITROS COR BRANCA	200,00
1911	GRAVADOR DE CD HP 93501 10X04X32	850,00
2551	HUB SWITCH 24 PORTAS ENCORE	254,00
1605	IMPRESSORA HP 610 C	378,00
2559	IMPRESSORA HP LASERJET 1020	585,00
2560	IMPRESSORA HP LASERJET 1020	585,00
2333	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2337	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2338	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2344	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2323	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2324	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2325	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2326	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2329	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2345	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2347	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2350	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2357	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2359	IMPRESSORA JATO TINTA HP 930 C	524,50
2408	IMPRESSORA LASER HP 1300	1.999,00
1218	LAVADORA A VAPOR VAPORETTO ECOLOGICO	540,00
849	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS	250,00
993	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA BROTHER EX 430	51,00
327	MESA LATERAL COM ACESSORIOS EM CEREJEIRA TAMPO FUME .50X.50	40,00
1223	MESA MIKRO/COR CINZA/CICOPAL	190,00
1074	MESA P/IMPRESSORA COR CINZA	53,20
1087	MESA P/ MICROCOMPUTADOR PEQUENA - CINZA	68,40
1494	MICRO COMPUTADOR PENTIUM 266	2.025,00
1488	MICRO COMPUTADOR PENTIUM 266	2.025,00
2296	MICRO COMPUTADOR PENTIUM GER. DE CARACT.	20.689,04
1889	MICRO COMPUTADOR PENTIUM III 800 MHZ/MONITOR/TECLADO MONOVOLT	2.019,50
1890	MICRO COMPUTADOR PENTIUM III 800 MHZ/MONITOR/TECLADO MONOVOLT	2.019,50
2246	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00
2259	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00
2279	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.763,46
2280	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.763,46
2284	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.763,46
2289	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.763,46
2262	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00
2263	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00
2265	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.763,46
2244	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00
2245	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00
2366	NO BREAK 1.3 KVA MONOVOLT 3MS	410,00
2239	NOTE BOOK TOSHIBA SILTE 1800 S 254 C/ MALETA PRETA	6.736,00
2240	NOTE BOOK TOSHIBA SILTE 1800 S 254 C/ MALETA PRETA	6.736,00
2241	NOTE BOOK TOSHIBA SILTE 1800 S 254 C/ MALETA PRETA	6.736,00
1812	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇO VINHO injetada 04 pés ligados	110,00
1814	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇO VINHO injetada 04 pés ligados	110,00

1805	POLTRONA DIRETOR C/ PRANCHETA , VINHO Injetada	142,00
1793	POLTRONA DIRETOR C/ PRANCHETA , VINHO Injetada	142,00
2086	POLTRONA DIRETOR RUNAPELAZUL	146,50
2185	POLTRONA FIXA RUNAPELAZUL	59,70
2893	Poltrona Presidente Cor Azul	210,00
1328	RELOGIO DE VIGIA 84H	435,00
1329	RELOGIO DE VIGIA 84H	435,00
2305	SERVIDOR COMPLETO	8.170,00
1366	TELEFONE IBRATTEL C/ CHAVE	24,00
1375	TELEFONE IBRATTEL C/ CHAVE	24,00
1377	TELEFONE IBRATTEL C/ CHAVE	24,00
1379	TELEFONE IBRATTEL C/ CHAVE	24,00
2499	Telefone Sem Fio 2,4Ghz Preto – Siemens	229,90
1470	TELEVISAO 14" SONY KV/1450/TRINITRON	325,00
1472	TELEVISAO 14" SONY KV/1450/TRINITRON	325,00
839	TELEVISOR DE 14" COLORIDO – PHILLIPS	300,00
1064	TELEVISOR TV. PHILCO COL. 21P. C/CR.	493,53
1468	TRIFE CADETAO (ILUMINACAO)	70,00
1829	VENTILADOR DE PAREDE	105,00
1651	VIDEO CASSETE PROFISSIONAL RECORDER JVC MOD. BRS-622	12.500,00
1652	VÍDEO CASSETE PROFISSIONAL PLAYER JVC BRS-522	11.900,00
1653	VÍDEO CASSETE PROFISSIONAL PLAYER JVC MOD. BRS-525	14.000,00
836	VIDEO CASSETE SLVX 50 BR SERIE 852983	350,00

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO, QUE DERAM  
ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2011.**

**Proc. nº - Assunto**

- 145/11 Projeto de Lei nº 59/11, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru.
- 146/11 Projeto de Lei nº 60/11, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação com o Ministério da Saúde (cessão de servidor).
- 147/11 Projeto de Lei nº 61/11, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 6083, de 14 de junho de 2011, que autorizou o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru.

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2011**

**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas na Rua Dezoito, Jardim TV, especialmente a que está defronte ao imóvel de número 1-64.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes ao Recinto Mello de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os gastos da Prefeitura com o asfalto na cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a realização de repintura de obstáculos de solo e implantação de suas respectivas placas indicativas em vias da Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a realização do conserto das tampas de bocas de lobo localizadas na quadra 02 da Rua Luiz Silvestre Neto, Jardim Silvestre.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações em relação às diárias de hotéis realizadas pela Secretaria de Esportes, nesta administração.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o asfaltamento da Rua Professor José Ranieri, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os contratos com empresas de segurança no município, nesta administração.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para a implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Professor José Ranieri, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para a implantação de obstáculos de solo em toda a extensão das Ruas José Santiago e Antônio Valderramas D'Aro, principalmente nas quadras compreendidas entre as Avenidas José Henrique Ferraz e Castelo Branco.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de horta comunitária na área pública existente na quadra 21 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de academia ao ar livre e playground na Praça Euclides Paixão, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03 e 04 da Rua Josefa Suniga Lopes e na Rua Albertina Pina, Parque City.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Pelegrina Garcia, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael e Victor Leandro Domingues, Núcleo Habitacional Mary Dota.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nas quadras 12 a 15 da Rua Batista de Carvalho, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Paulo Garbino, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada na quadra 05 da Alameda Três Lagoas, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Praça José Sbeghen, próximo à Unidade Escolar da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para o asfaltamento da quadra 01 da Rua Wadih Habib Cury, Parque Real.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Diretor Regional do Bradesco a implantação de agência bancária no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de bocha e de uma sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy, pertencente à Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Sebastião Faria da Costa, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei alterando a redação do artigo 1º da Lei 4.271/97 (que isenta do pagamento do IPTU, sobre o imóvel residencial, o munícipe que tenha completado 65 anos de idade e que seja proprietário de um só imóvel e resida nele) de 100 para 170 metros quadrados e os proventos inferiores de 400 para 500 UFIRs.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Ezequiel Ramos com a Rua Virgílio Malta, Centro.

#### **GILBERTO DOS SANTOS**

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam instaladas as farmácias regionais para distribuição gratuita de medicamentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) do Mary Dota, Ipiranga, Bela Vista e na futura UPA do Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de novo acesso ao Núcleo Habitacional José Regino, com a abertura de espaço no canteiro central da quadra 09 da Avenida Lúcio Luciano, interligando-a à Rua André Bonachela Palliareci.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Helder Tadeu de Barros, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Santa Francisca de Chantal, Jardim Redentor.

#### **JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar se o proprietário do imóvel situado na quadra 02 da Rua Manoel Ferreira Jorge, esquina com a Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Rocha, possui projeto de reforma do imóvel aprovado pela SEPLAN e, se consta do projeto o avanço do imóvel sobre a calçada como demonstram as fotografias em anexo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que a SEPLAN informe sobre os processos de desdobramento dos lotes, sem que a Rua Adolpho Serson, Chácaras Cornélia, onde se situam, tenha a infraestrutura necessária (rede de esgoto).

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Moção de Aplauso à Rádio Auri-Verde 760 AM pelo seu aniversário de 55 anos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de playground na Praça Olímpio Afonso Pereira, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das áreas públicas na quadra 02 da Rua Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida e nas quadras 06 e 07 da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 13 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a extensão da rede de água na quadra 01 da Rua Aricanduva, Núcleo Residencial Perdizes.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central das quadras 01 e 03 da Avenida Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas em toda a extensão da Rua Assumpção, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Antônio Natale Carpi, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 06 da Rua Roberto Montenegro Turteli, Parque Roosevelt.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de miniguias de proteção na Praça das Oliveiras e na Rua dos Cajazeiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da Praça Ulysses Mendes, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Avenida das Bandeiras, Vila Industrial/Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o desenvolvimento de campanhas educativas junto a setores de nossa sociedade e à população em geral sobre o acondicionamento e colocação de lixo nas vias públicas.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de manutenção da calçada localizada no lado ímpar da quadra 11 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento no entorno da praça da Pousada da Esperança II, bem como a implantação de jardins, lixeiras e brinquedos infantis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na parte pavimentada da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda, bem como a implantação de guias e manutenção do canteiro central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Sebastião Arantes Figueiredo, Gaudêncio Piola, Baltazar Batista, José Bombini e Juvenal de Souza, todas na Vila São Paulo, na Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I e na quadra 02 da Rua Frutuoso Dias, Vila Frutuoso Dias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de mais um ônibus na linha que faz o itinerário Parque das Nações/Praça do Líbano, bem como a ampliação do percurso até às margens da Rodovia Bauru-Ipaussu, próximo ao Residencial Lago Sul.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais na quadra 02 da Rua Waldemar Fabris, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Guido Zambonato, Vila Zillo, na quadra 03 da Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, Jardim América, na quadra 04 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril e na quadra 02 da Alameda Topázio, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reconstrução da calçada do imóvel localizado no cruzamento da quadra 13 da Rua Rio Branco com a Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Moisés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para transformar em mão única de direção a quadra 08 da Rua Maria José, Vila Santa Inês.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Alamedas Babilônia, Édson, Sócrates, Copérnico e Pascal, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila Pacífico I e II e Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos em toda a extensão da mureta central da Avenida Pedro de Toledo, Centro.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Plenadoração pela comemoração de seu sexto aniversário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Luiz Aleixo com a Avenida Duque de Caxias, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da quadra poliesportiva localizada na quadra 01 da Rua Márcia Andaló Mendes de Carvalho, Jardim Rosa Branca, ao lado da EMEI Maria da Conceição Coimbra Gelonese.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Antônio Pedroso, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência do ponto final da linha de ônibus Jardim Rosa Branca/Vila Tecnológica, da Praça Vanildo Fiais da Silva para a Praça Mirtes Sakai Bastos Pinto, próxima ao CAIC do Jardim Nova Esperança.

#### **ROOUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas no entorno da EMEI Leila Berriel Aidar.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sorocabana, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 08 da Rua Doutor João de Góes Manso Sayão Netto, Vila Industrial, quadras 01 e 02 da Travessa Jiquiá, Parque São João e em toda a extensão da Rua Edilson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que constitua um grupo de trabalho por meio de Decreto, para a elaboração de um projeto que implante o Entorno Ferroviário na cidade de Bauru a ser apresentado ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nas ruas do entorno da EMEF Claudete da Silva Vecchi e na quadra 07 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque Viaduto.

#### **TODOS OS VEREADORES**

Requerem à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Etelvina Pedroso Madureira.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### **E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041